



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 170/2019 - SEC

IGARAPAVA/SP, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor;

Ao cordialmente cumprimentá-lo, sirvo-me pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, **MOÇÃO DE APOIO 003/2019**, aprovada pelos Edis da Câmara Municipal de Igarapava, em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de Outubro de 2019.

Aproveito a oportunidade, desde já agradecemos e reformulamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.


JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA – DEM

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes

CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Secretaria-Geral da Mesa SESP/21/Out/2019 16:04
Fonte: 4553
Ass.:
07/19/2019

Procs. 01



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

MOÇÃO DE APOIO Nº 003/2019.

APROVADA em Sessão Ordinária de: 14/10/2019.

AUTOR: Vereador Wagner José dos Santos.

Igarapava/SP, 15 de Outubro de 2019.

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Considerando que o FUNDEB é responsável pelo financiamento da educação pública e tem seu término previsto para o ano de 2020;

Considerando que tramita no Congresso Nacional as Propostas de Emendas (PECs 15/2015 e 65/2019) que visam dar um caráter permanente ao FUNDEB;

Considerando o risco de eventual exclusão dos professores aposentados da verba do FUNDEB, os Estados e Prefeituras Municipais terão que arcar com as despesas de suplementação de recursos para os inativos (aposentados e pensionistas);

Considerando que o direito à remuneração digna dos trabalhadores da Educação é uma garantia de ordem constitucional;

Ante ao exposto, foi aprovada a presente Moção de Apoio, pelos vereadores desta Casa de Lei, à tramitação das PEC's 15/2015 e 65/2019 e que as mesmas sejam aprovadas pelo Congresso Nacional, tornando permanente o FUNDEB e assegurando as garantias de remuneração condigna aos profissionais da Educação, incluindo os aposentados e pensionistas, com a manutenção das atuais fontes de recursos que compõem o Fundo, bem como ampliação da complementação da União até os 40% da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB.


JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

MOÇÃO DE APOIO N.003 /2019

De 10 de outubro de 2019

WAGNER JOSÉ DOS SANTOS, Vereador da Câmara Municipal de Igarapava, no uso de suas atribuições legais, apresenta à deliberação do Plenário, a seguinte propositura:

Considerando que o FUNDEB é responsável pelo financiamento da educação pública e tem seu término previsto para o ano de 2020;

Considerando que tramita no Congresso Nacional as Propostas de Emendas (PECs 15/2015 e 65/2019) que visam dar um caráter permanente ao FUNDEB;

Considerando o risco de eventual exclusão dos professores aposentados da verba do FUNDEB, os Estados e Prefeituras Municipais terão que arcar com as despesas de suplementação de recursos para os inativos (aposentados e pensionistas);

Considerando que o direito à remuneração digna dos trabalhadores da Educação é uma garantia de ordem constitucional;

Ante ao exposto, solicito dos nobres pares a aprovação da presente Moção de Apoio à tramitação das PEC's 15/2015 e 65/2019 e que as mesmas sejam aprovadas pelo Congresso Nacional, tornando permanente o FUNDEB e assegurando as garantias de remuneração condigna aos profissionais da Educação, incluindo os aposentados e pensionistas, com a manutenção das atuais fontes de recursos que compõem o Fundo, bem como ampliação da complementação da União até os 40% da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB.

Após aprovação, ciência aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e às representantes da APAMPESP no Município de Igarapava, ilustres educadoras Hebe Fiod e Edna Fiod.

WAGNER JOSÉ DOS SANTOS

Vereador da Câmara municipal de Igarapava

Protocolo 10 119 14:45 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência